

novembro de 2019 (Processo n. 57/100828/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1214, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARTA SIRLEY DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula n. 17928021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022103/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1215, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SUZANA GONÇALVES CAMARINI, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor Edmir Camarini, matrícula n. 81112022, símbolo 193/221/B5, código 40285, aposentado pelo cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia classe especial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 11 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502748/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1216, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM-RR LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 17460022, símbolo 231/1SG/1/5, código 40016, com fulcro no art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302740/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1217, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR JUNIL CÁCERES MACHADO, matrícula n. 36871022, símbolo